



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se alguns membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Lorraine Maria Lampier Pimenta e do Advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião de comissão com o **Projeto de Lei Complementar número cinco, de dois mil e vinte e três – de autoria do Poder Executivo** - altera dispositivos do Plano Diretor Municipal De Domingos Martins - Lei Complementar número vinte e cinco, de dois mil e treze e dá outras providências; **Projeto de Lei número quarenta e três, de dois mil e vinte e três – de autoria do Poder Executivo** - regulamenta o artigo oitavo da Lei Federal onze mil e setenta e nove, de dois mil e quatro e autoriza a vinculação das receitas advindas do fundo de participação dos municípios (FPM) e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP/CIP) em contratos de parceria pública-privada; **Projeto de Lei número quarenta e quatro, de dois mil e vinte e três – de autoria do Poder Executivo** - institui gratificação mensal Para Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Legislativo de Domingos Martins; **Projeto de Lei número quarenta e cinco, de dois mil e vinte e três – de autoria do Poder Executivo** - inclui anexo nove à Lei Municipal número três mil e cinquenta e seis, de dois mil e vinte e dois, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Domingos Martins, e dá outras providências. Os Projetos foram analisados e aprovados pela comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relatora

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo